

## **Tabela com os Principais Prazos da Lei nº 8.112/90**

<b>Instituto</b>	<b>Prazos</b>	
<b>Validade do Concurso</b>	Até 2 anos, prorrogável uma vez por igual período	
<b>Posse</b>	30 dias, contados da nomeação	
<b>Exercício</b>	15 dias, contados da posse (Função de Confiança inicia o exercício na data da publicação da designação)	
<b>Deslocamento para outro município</b>	De 10 a 30 dias, a critério da Administração (Pode o servidor abrir mão desse prazo)	
<b>Estágio Probatório</b>	3 anos (STF e STJ) ou 24 meses (Lei nº 8.112/90)	
<b>Estabilidade</b>	3 anos de efetivo exercício	
<b>Reposições e indenizações pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista</b>	Máximo de 30 dias, podendo ser parcelado a pedido do interessado	
<b>Servidor em débito com o erário e que não faz mais parte da Administração Pública</b>	Até 60 dias, sem possibilidade de parcelamento	
<b>Utilização de ajuda de custo pela família do servidor que morre na nova sede</b>	Até 1 ano, contado da data do óbito	
<b>Restituição de diárias quando da sua não utilização</b>	Até 5 dias, integralmente	
<b>Direito de Petição – arts. 104 a 115</b>		
<b>Interposição de reconsideração ou recurso</b> Até 30 dias	<b>Despacho</b> 5 dias	<b>Decisão do requerimento ou do recurso</b> 30 dias
<b>Prescrição do Direito de Petição – art. 110</b>		
<b>Referente aos atos de demissão, cassação, interesses patrimoniais e créditos trabalhistas</b> 5 anos	<b>Nos demais casos (Advertência, Suspensão, multa etc.)</b> 120 dias	
<b>Cancelamento dos Registros das Punições (caso não haja reincidência)</b>		
<b>Referente à suspensão</b> 5 anos	<b>Referente à advertência</b> 3 anos	
<b>Prescrição da Ação Disciplinar</b>		
<b>Demissão, Cassação e Destituição</b> 5 anos	<b>Suspensão</b> 2 anos	<b>Advertência</b> 180 dias

<b>Processo Administrativo Disciplinar (PAD)</b>	
<b>Duração PAD</b>	<b>Procedimento Comum: 60 dias + 60 dias</b> <b>Prkcedimento Sumário: 30 dias + 15 dias</b>
<b>Duração Sindicância</b>	30 dias + 30 dias
<b>Afastamento Preventivo de Autoridade</b>	60 dias + 60 dias (sem prejuízo da remuneração)
<b>Defesa Escrita</b>	10 dias (quando 1 indiciado) 20 dias (quando 2 indiciados ou mais) 15 dias (quando em lugar incerto) Procedimento Sumário: 5 dias
<b>Julgamento</b>	20 dias Procedimento Sumário: 5 dias
<b>Revisão do Processo</b>	Duração: 60 dias improrrogáveis Julgamento: 20 dias